

(20-152/11)
GA/DC.

Proc. 22.216/43

1941

Julgou-se improcedente a pretensão por falta de apoio legal.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Marcelo Lisboa Braga contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Rede Mineira de Viação que lhe indeferiu o pedido de averbação ao tempo de serviço prestado aos Correios, baseada nas decisões do Conselho e ainda no disposto no art. 28 do Decreto n.20.465 de 1-10-1931;

CONSIDERANDO que a decisão da Junta deve ser mantida em face do texto legal e da doutrina do Conselho Nacional;

RESOLVE a Segunda Câmara, julgar improcedente a pretensão, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1941.

a) Raulundo de Araujo Castro	1º Vice-Presidente
a) Marcos Carneiro de Mendonça	Relator
Foi presente a) Estercia da Silveira	Procurador

Assinado em 24/6/41

Publicado no "Diário Oficial" em 11/7/1941